



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

PROCESSO Nº 14180/2021

ATA DE SESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM ÁREAS DE REFLORESTAMENTOS, ATENDENDO TERMOS DE COMPROMISSOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MAQUINÁRIOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E ENCARGOS QUE ONEREM ESSES SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2023, às 08h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para deliberarem sobre a continuidade do certame.

De acordo com a ata de sessão do dia 22/09/2023, a sessão foi suspensa e os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a qual procedeu a análise dos atestados de capacidade técnica apresentados e se manifestou da forma como segue:

AO DCL.

“...A fase seguinte é verificar se a empresa tem conhecimento dos serviços que se pretende realizar. Foi exigido no Termo de Referência, integrante do Edital (e previstos no art. 30, da lei já citada), no tópico **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, a apresentação de profissional Responsável Técnico, demonstrando vínculo com a empresa; Certificado de Acervo Técnico; e Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado na entidade profissional competente. Do Edital: 3. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** 3.1. Indicação de responsável(is) técnico(s) profissional, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução dos serviços, sendo exigida a inscrição na especialidade de Engenheiro Agrônomo e/ou Florestal; 3.2. Certidão de registro ou inscrição da empresa e de seu(s) responsável(is) técnicos no CREA, com todas as informações atualizadas, compatíveis com o objeto da Licitação; Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, emitidas pelo CREA, acompanhadas de Certificado de Acervo Técnico-CAT, do profissional, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços conforme quantidades abaixo, bem como documentos comprobatórios de avaliação realizada, com menção ao seu desempenho na execução contratual baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos. **QUANTIDADE MÍNIMA DE CAPACIDADE OPERACIONAL** 3.2.1. Roçada manual, com roçadeira portátil, 10 ha. 3.2.2. Roçada mecanizada, com trator e roçadeira de arrasto, 45 ha. 3.2.3. Plantado 833 mudas/ha, de espécies arbóreas nativas. Detalhando, temos: 1. Responsável técnico – Engenheira Agrônoma Ana Claudia Amaral Gratao, CREASP nº 0685023386 (fls. 643), o vínculo com a empresa CEDRO PAISAGISMO LTDA é através de Contrato de trabalho (fls. 649/651). Resultado: Atendeu 2. A Certidão de registro ou inscrição da empresa no CREA, de fls. 630/631, demonstram a habilitação. Resultado: Atendeu 3. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, para: Prefeitura Municipal de São Carlos São Carlos, Capital da Tecnologia Secretaria Municipal de Serviços Públicos Departamento de Manutenção de Áreas Verdes Rua São Joaquim, 979 – Centro – Fone 16 3362.1304 – CEP 13560-300 – São Carlos, SP. - A roçada manual, a empresa apresentou atestados das Prefeitura Municipal de Matão, devidamente registrados no CREA (fls. 654 à 656). Resultado: Atendeu - A roçada mecanizada, a empresa apresentou atestados das Prefeituras Municipais de Matão e Araraquara, devidamente registrados no CREA (fls. 654 à 656 e 660 à 661). Resultado: Atendeu - O serviço de plantio, a empresa apresentou atestados de capacidade técnica fornecidos pela Prefeitura Municipal de Araraquara; pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU; e pelo Departamento Autônomo de Água e Esgoto do Município de Araraquara, devidamente registrados no CREA (fls. 664 à 760), que individual ou em somatório superam o mínimo exigido de capacidade operacional. Resultado: Atendeu Assim ficou demonstrado com Atestados e Certidões de Acervo Técnico que a empresa tem experiência nos serviços de roçada manual e mecanizada e plantio de árvores. Opinamos pela classificação da empresa **CEDRO PAISAGISMO LTDA, CNPJMF Nº 13.251.702/0001- 90**. Se confirmada a contratação da empresa, solicitamos que seja apresentada a proposta adequada (planilha com preços unitários dos serviços).”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

Desta forma, considerando o que foi apresentado acima, a Comissão declara a empresa **CEDRO PAISAGISMO, LTDA** **VENCEDORA**.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Suzy Queiroz
Membro

Fernando Campos
Membro